



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP Nº 168/2016

João Pessoa, 15 de junho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.10048/2016, como preconiza o art. 13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa nº 018/2009,

R E S O L V E

Conceder Progressão Funcional à servidora **Vanessa Karster Beraldin**, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR	CARGO	DATA EXERCÍCIO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA	DATA PARA PROGRESSÃO	EFEITO FINANCEIRO
VANESSA KASTER BERARDIN	Técnico Judiciário	03.04.2012	A4	A5	03.04.2016	04.04.2016

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Presidente